

EMENDA PARLAMENTAR Nº 484 / 2023

Deputado(a): Dep. Bia De Lima

Tipo: Impositiva

Área de Aplicação: Educação

Transferência Especial: Não

Destinatário: Administração Indireta

Localidade: GOIÂNIA

Objeto: Custeio na Área da Educação

Descrição: Emenda destinada para custear as atividades realizadas pela Faculdade de Educação da UFG

Beneficiário: Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Justificativa:

Valor: R\$ 80.000,00

GND: 3 - Outras despesas correntes

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

(X) Aprovada

() Rejeitada

Relator LOA 2024: Dep. André do Premium



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES GONTIJO**, em 20/12/2023, às 10:09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **FA7-EB3-54A-371**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA**, em 15/12/2023, às 19:35:47, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **20C-54E-58A-B04**